



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

DECRETO Nº 146/2023

Decreta como área (imóvel) pública, pertencente ao Município de Riachão do Bacamarte o imóvel descrito neste instrumento normativo e dá outras providências.

O **Prefeito Constitucional do Município de Riachão do Bacamarte, Estado da Paraíba**, no uso de uma das suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, *caput*, da Constituição federal e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder à regularização da área descrita neste instrumento normativo como imóvel público;

CONSIDERANDO que, na área objeto deste Decreto, encontra-se instalada a Unidade de Saúde da localidade de Cuités, neste Município, desde 11 de agosto de 2009, conforme informação extraída do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES) do Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO que, mediante levantamento realizado no sistema SAGRES ON LINE do Tribunal de Conta do Estado da Paraíba (TCE-PB), a aquisição do imóvel foi realizada de maneira verbal e sem licitação, encontrando-se no referido sistema a comprovação de pagamento no valor de R\$ 1.000,00 ao Srº. MANOEL GALDINO DA SILVA, referente à aquisição do imóvel objeto desta norma, mediante pagamento realizado por meio do empenho nº 0000275, datado de 01 de fevereiro de 2007 com o seguinte histórico de pagamento: "Correspondente a aquisição de um terreno medindo 20mts. de frente por 25mts. de fundos, localizado no sitio Cuités, zona rural deste Município, destinado a construção de um posto de saúde para atendimento dos moradores da citada região";

CONSIDERANDO que a aquisição da área se deu de maneira verbal, de conformidade com o empenho mencionado;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como área (imóvel) pública, pertencente ao Município de Riachão do Bacamarte, o imóvel descrito na planta e memorial descritivos, que passam a fazer parte integrante deste Decreto, adiante descrito, adquirido no ano de 2007, no qual

se encontra instalado a Unidade de Saúde da Localidade de Cuités, neste Município, que possui as seguintes coordenadas geográficas: o no vértice P01, de coordenadas N 9200473.000 m e E 204733.000 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, localizado a Estrada de acesso ao Sítio Cuités; deste, segue confrontando com Estrada de acesso ao Sítio Cuités, com distância de 18,50 m; até o vértice P02, de coordenadas N 9200454.941 m e E 204728.987 m; deste, segue com Estrada Carroçável, com distância de 23,00 m; até o vértice P03, de coordenadas N 9200459.930 m e E 204706.534 m; deste, segue confrontando com Espólio de Manoel Galdino, com distância de 18,50 m; até o vértice P04, de coordenadas N 9200477.989 m e E 204710.548 m; deste, segue confrontando com Espólio de Manoel Galdino, com distância de 23,00 m; até o vértice P01, de coordenadas N 9200473.000 m e E 204733.000 m, encerrando esta descrição.

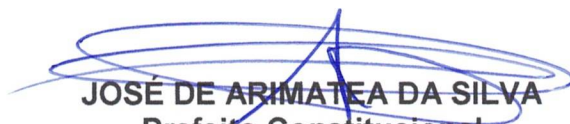
Parágrafo 1º: O imóvel possui 425,50 m², sendo 18,50 metros de frente e fundos; e 23,00 metros pelo lado direito e esquerdo.

Parágrafo 2º: O imóvel possui as seguintes confrontações: pela frente, com a estrada que dá acesso ao Sítio Cuités; pelos fundos, com terras do espólio de Manoel Galdino; pelo lado direito, com uma estrada carroçável; pelo lado esquerdo, com terra do espólio de Manoel Galdino.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Riachão do Bacamarte, em 05 de junho de 2023.


JOSE DE ARIMATEIA DA SILVA
Prefeito Constitucional

ANEXO I MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA

Eu, José Helton Vicente Leite, Tecnólogo em Geoprocessamento, declaro que compareci ao imóvel abaixo descrito e realizei o levantamento topográfico no local, cujo resultado segue abaixo:

Finalidade: GEORREFERENCIAMENTO DE ÁREA

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE - CNPJ: 01.612.343/0001-70

Local: ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO CUITES

Bairro: ÁREA RURAL CUITES

Município: RIACHÃO DO BACAMARTE

UF: PB

QUADRO RESUMO DE DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

MATRÍCULA:	
IMÓVEL:	ÁREA DE TERRA SÍTIO CUITES
ÁREA TOTAL:	425,50 m ²
METRAGEM E CONFROTAÇÃO - FRENTE:	18,50 m com ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO CUITES
METRAGEM E CONFROTAÇÃO - FUNDOS:	18,50 m com ESPÓLIO DE MANOEL GALDINO.
METRAGEM E CONFROTAÇÃO - LADO DIREITO:	23,00 m com ESTRADA CARROÇÁVEL.
METRAGEM E CONFROTAÇÃO - LADO ESQUERDO:	23,00 m com ESPÓLIO DE MANOEL GALDINO.

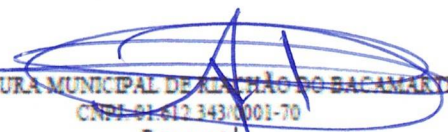
MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas N 9200473.000 m e E 204733.000 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -33, localizado a Estrada de acesso ao Sítio Cuites; deste, segue confrontando com Estrada de acesso ao Sítio Cuites, com distância de 18,50 m; até o vértice P02, de coordenadas N 9200454.941 m e E 204728.987 m; deste, segue com Estrada Carroçável, com distância de 23,00 m; até o vértice P03, de coordenadas N 9200459.930 m e E 204706.534 m; deste, segue confrontando com Espólio de Manoel Galdino, com distância de 18,50 m; até o vértice P04, de coordenadas N 9200477.989 m e E 204710.548 m; deste, segue confrontando com Espólio de Manoel Galdino, com distância de 23,00 m; até o vértice P01, de coordenadas N 9200473.000 m e E 204733.000 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -33, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

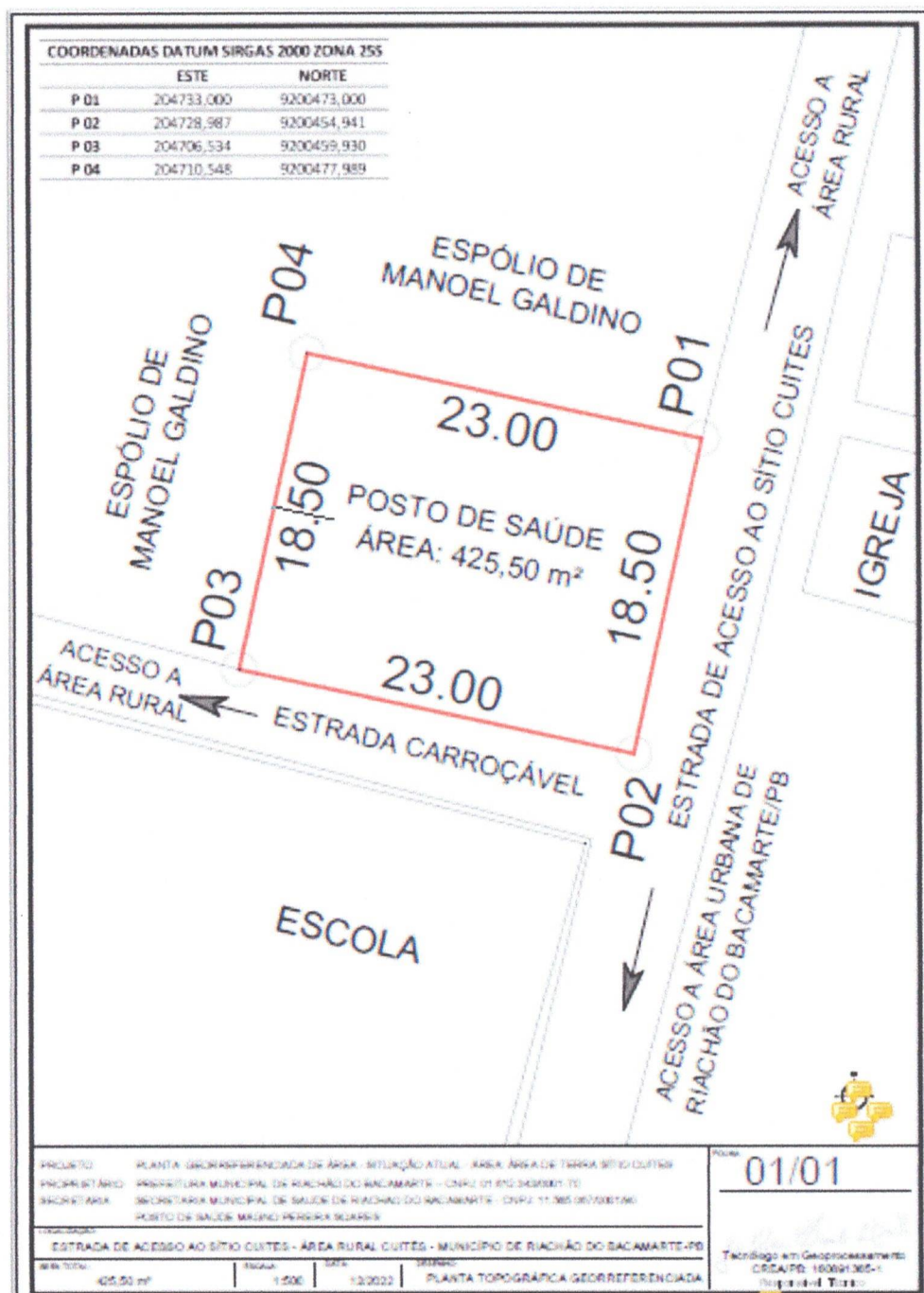
Declaro que o conteúdo acima representa a mais absoluta veracidade, juntando a este memorial descritivo a referida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e planta do levantamento. Declaro ainda que a presente retificação / inserção não infringe o artigo 929, parágrafo terceiro do Código de Normas das Serventias Extrajudiciais da Paraíba, cuja redação segue transcrita: § 3º. Caso o Oficial de Registro conclua com fundadas razões que a retificação pode implicar transferência de área, usucapião ou alguma forma de aquisição de propriedade pública ou particular, suspenderá o procedimento, facultada às partes a utilização das vias judiciais cabíveis.

Riachão do Bacamarte-PB, 05 de dezembro de 2022.


José Helton Vicente Leite
TECNOLOGO EM GEOPROCESSAMENTO
CREA/PB: 1608913651


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE
CNPJ: 01.612.343/0001-70
Requerente

ANEXO II PLANTA



ANEXO III

Comprovante de registro no CNES

CNES | Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde

Ministério da Saúde (MS)
Secretaria de Atenção à Saúde (SAS)
Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas (DRAC)
Coordenação-Geral de Sistemas de Informação (CGSI)

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 21/11/2022

CNES: 8289549 Nome fantasia: POSTO DE SAUDE DO CUITES CNPJ: --
Nome Empresarial: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Natureza jurídica: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Logradouro: SÍTIO CUITES Número: 12 Complemento: --
Bairro: SÍTIO Município: 251275 - RACHÃO DO BACAMARTE UF: PB
CEP: 58382-000 Telefone: -- Dependência: MANTIDA Reg de Saúde: 12
Tipo de Estabelecimento: POSTO DE SAUDE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico(Gerente/Administrador): ELIZAMA FELIX DA SILVA
Credenciado em: 11/07/2009 Atualização na base local: 07/06/2019 Última atualização Nacional: 12/11/2022
Horário de Funcionamento:

Deslimento	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

ANEXO IV
Empenho de pagamento extraído do SAGRES ON LINE

DETALHAMENTO DO EMPENHO					
Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte - 2007					
Nº do Empenho: 0000275			Valor Empenho: R\$ 1.000,00		
Data Empenho: 01/02/2007					
<i>Classificação da Despesa</i>					
Unidade Orçamentária: Secretaria De Saúde					
Função: Saúde					
Sub-Função: Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa de Governo: Assistência Ambulatória, Emergencial E Hospitalar					
Ação de Governo: Construção E Reforma De Postos De Saúde					
Especificação da Despesa: Obras e Instalações					
<i>Credor</i>					
Nome: Manoel Galdino Da Silva			CPF/CNPJ: *****484104**		
Histórico: Correspondente a aquisição de um terreno medindo 20mts. de frente por 25mts. de fundos, localizado no sítio cuitéis, zona rural deste município, destinado a construção de um posto de saúde para atendimento dos moradores da citada região.					
<i>Licitação</i>					
Nº da Licitação: 000000000			Modalidade: Sem Licitação		
<i>Pagamentos</i>					
Nº	Data	Conta	Cheque	Pagamento (R\$)	Retenção (R\$)
0000001	01/02/2007	000000152730	852823	1.000,00	0,00
Total:				1.000,00	0,00
 Imprimir					

